



Opera+ Amazonas: Estado está entre os que mais realizaram cirurgias eletivas no SUS

Divulgação/Secom

Amazonas ultrapassou 336 mil procedimentos e avança na ampliação com intensificações e mutirões do programa Opera+ Amazonas

O Amazonas alcançou a marca de 336.616 cirurgias realizadas em 2025, e se consolidou entre os estados com melhor desempenho do país na ampliação do acesso a procedimentos eletivos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dados do Monitor de Cirurgias do Ministério da Saúde apontam que o estado está entre os que mais realizaram cirurgias no Brasil.

O resultado reflete o avanço das estratégias adotadas pelo Governo do Amazonas, por meio do programa Opera+ Amazonas, que vem ampliando a capacidade de atendimento da rede estadual e reduzindo o tempo de espera da população que aguarda por um procedimento.

No dia 6 de maio, o governador Roberto Cidade anunciou novas metas para ampliar ainda mais a realização de cirurgias em 2026, quando estão previstos 342 mil procedimentos. Entre as prioridades da nova etapa do programa estão os procedimentos ortopédicos de alta complexidade, como cirurgias de joelho, ombro e quadril, além da expansão das cirurgias ginecológicas por meio do programa +Saúde da Mulher.

“Estamos ampliando as ações do Opera+ para garantir que a população tenha acesso mais rápido às cirurgias e aos procedimentos de saúde. Além de reduzir significativamente o tempo de espera, estamos avançando na realização de cirurgias ortopédicas de alta complexidade, como joelho, ombro e quadril, e ampliando as cirurgias ginecológicas por meio do +Saúde da Mulher. Esse é um trabalho que salva vidas, devolve qualidade de vida e leva mais cuidado à população amazonense”, destacou o governador Roberto Cidade.

A principal estratégia do Opera+ Amazonas é potencializar o uso da estrutura hospitalar já existente, mantendo os centros cirúrgicos em funcionamento em horário estendido no pe-



O Governo do Amazonas anunciou novas metas para ampliar ainda mais a realização de cirurgias em 2026, com previsão de 342 mil procedimentos, entre as prioridades estão cirurgias ortopédicas de alta complexidade e ginecológicas

Saúde do Amazonas (SES-AM), os resultados do programa já impactam diretamente na diminuição da demanda em diversas especialidades. Demanda para cirurgias gerais, como hérnia e vesícula, caiu 83%. Na ginecologia a redução foi de 79%; na urologia 78%; e na ortopedia 57%. Também houve avanço nas especialidades

de oftalmologia, com redução de 34%, e dermatologia 17%.

O tempo de espera pelos procedimentos também apresentou redução significativa. Nas cirurgias de hérnia e vesícula a queda chegou a 94,5%. E nas cirurgias de catarata a redução no tempo de espera alcançou 96%, enquanto os procedimentos vasculares registraram diminuição de 83,6%.

ríodo noturno, aos fins de semana e feriados. “A medida garante maior aproveitamento da capacidade instalada da rede estadual, com equipes dedicadas exclusivamente à redução do tempo de espera dos pacientes”, afirma a secretária de Estado de Saúde, Mayara Maksoud. De acordo com a Secretaria de Estado de

PORTARIA Nº 313/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 15/05/2026; **RESOLVE: I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA** ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE	AD-2	14	15/05/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGabinete da Presidência do IDAM, em 18 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273398

PORTARIA Nº 298/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 08/05/2026; **RESOLVE: I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA** ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
LIVALDO ANTONIO HONORATO	GERENTE	AD-2	14	01/05/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência do IDAM, em 12 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273399

PORTARIAS
Nº339/2026-GDP/IDAM de 27/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **AMOM RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, Matrícula: nº 264.349-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no

valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº340/2026-GDP/IDAM** de 27/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JULIO CEZA FRANCO DE ALENCAR**, Matrícula: nº 248.542-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273411

PORTARIA Nº 338/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004040/2026-09, datado de 10/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ARLINDO SANDRES DA SILVA**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 258.204-0 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 22/06/2026 a 19/09/2026.****CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273414

PORTARIA Nº 337/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004112/2026-00, datado de 05/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON GOMES SODRE**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 257.989-8 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.** **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273417

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 066/2026 - GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO N.º 020/2026-DIREI/CETAM **RESOLVE:**
I - Conceder ao servidor **EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do Cetam, matrícula n.º 269.494-8 C, 10 (dez) dias de férias, no período de 29/05/2026 a 07/06/2026, referente ao exercício de 2024/2025;
II - Designar a servidora **RAQUEL AGUIAR DA SILVA**, Coordenadora de Cursos, matrícula n.º 230.153-9A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais da referida pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I desta portaria.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 273394